

**EDITAL N.º 31 / 2021**

DR. WALTER MANUEL CAVALEIRO CHICHARRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DA NAZARÉ

Torna público, que de harmonia com o Decreto-Lei nº.291/90, de 20 de Setembro e Portaria nº. 962/90, de 9 de Outubro, no âmbito do Protocolo estabelecido entre este Município e a Câmara Municipal de Alcobaça em 31 de Março de 1999, a Verificação Periódica ( **AFERIÇÃO** ) de todos os instrumentos de medição se realizará neste Concelho, até 30 de Novembro de 2021, encontrando-se contudo, os respetivos Serviços de Metrologia, no **Edifício do Mercado Municipal, durante o mês de Junho, às Sextas-Feiras, das 09h.30m às 12h.30m**, só para verificação metrológica dos instrumentos de pesagem dos vendedores ambulantes (apresentar cartão de vendedor ambulante ou feirante) e dos que foram sujeitos a reparação.

Para os restantes instrumentos de pesagem, o controlo metrológico será realizado nos locais onde se encontram instalados.

O símbolo a usar neste período será o atribuído ao ano de **2021**.

Para as situações abaixo descritas, a verificação anual dos instrumentos deverá ser requerida, Junto do Município de Alcobaça, através de e-mail ou fax:

- Início de atividade;
- Instrumentos cuja verificação tenha caducado; -
- Instrumentos cujas marcações ou selos tenham sido inutilizados;
- Instrumentos cuja verificação periódica, no ano em causa, não tenha sido feita até 30 de novembro.

Serviço de Metrologia — Câmara Municipal de Alcobaça

Fax: 262580850

E-mail: metrologia@cm.alcobaca.pt



Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município.

Nazaré, aos 14 de maio de 2021



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré